

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

RETIFICAÇÃO Nº 05 do EDITAL Nº 001/2023

Retifica o Edital n. 001/2023 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Miguel da Boa Vista – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel da Boa Vista – SC, através da COMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1096/2019, Lei Ordinária nº 1206/2023, Lei Federal n. 13.824/2019 que alterou o art. 132 da Lei n. 8.069/1990, bem como o art. 12.2 do Edital supracitado retifica o mesmo, conforme segue:

- 1. FICA ALTERADO O ITEM 12.1 DO CALENDÁRIO SIMPLIFICADO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 NO QUE DIZ RESPEITO À DATA DE REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS E SEUS FISCAIS PARA ORIENTAÇÃO ACERCA DAS CONDUTAS VEDADAS NO DIA DA ELEIÇÃO, FICANDO A MESMA AGENDADA NO DIA 20/09/2023, ÀS 13H30MIN NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO DA EEBOM OSCAR MAJOLO, SITO RUA JOÃO HUGO HOSS, Nº 245, CENTRO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, SENDO QUE OS FISCAIS DEVERÃO ESTAR PRESENTES NA REFERIDA REUNIÃO ALÉM DE APRESENTAREM CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA.*

São Miguel da Boa Vista/SC, 19 de setembro de 2023.

GENI INÊS SCHWERZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Membro da
Comissão Especial

VANESSA JÚLIA KLUGE

Coordenadora da Comissão Especial

ALTAIR VANDERLEI CASSOL

Membro da Comissão Especial

CLEIDE JUSSARA NATAL

Membro da Comissão Especial